

- 2.3.1 **Presidente:** Preparar agenda e presidir reuniões; cooperar com a liderança da igreja e com os departamentos internos da igreja, a fim de promover o desenvolvimento de todo o ministério de missões; responder pelo contato missionário, tanto com missionários, quanto com agências missionárias e coordenação do envolvimento da igreja com os mesmos. Acompanhar e direcionar o desenvolvimento das atividades das comissões internas do Depto. de Missões. Manter cópia atualizada do estatuto; apresentar relatório anual das atividades do Depto. de Missões à igreja.
- 2.3.2 **Vice-Presidente:** Partilhar das atribuições do Presidente, bem como substituí-lo quando de sua ausência, assumindo as atribuições.
- 2.3.3 **Secretário:** Informar as datas das reuniões do Depto. de Missões aos seus membros, preparar a pauta, atas e todo arquivo da documentação; providenciar cópias de documentos e informações aos integrantes do grupo; dar suporte as comissões no que tange a questão de informações e assessoria de material para o devido andamento de cada uma.
- 2.3.4 **Tesouraria:** Administrar os recursos financeiros do Depto. de Missões conforme decisões do próprio Depto com ciência do Conselho da Igreja; apresentar mensalmente relatório financeiro à igreja.
- 2.4 **Comissões do Depto. de Missões:** Serão compostas pelos membros do Depto, da diretoria ou não, para organização e desenvolvimento, a fim de cumprir o propósito do Depto, para promover a instrução, engajamento e crescimento da área missionária na/eda igreja \_\_\_\_\_ .
- 2.5 **Freqüência e quorum para realização das reuniões:** O Depto. reunir-se-á mensalmente (ou outro período que quiser estipular), ordinariamente, e em reuniões extraordinárias quando necessário. A ausência de qualquer membro, sem justificativa, por três vezes consecutivas, acarretará em seu afastamento das funções, após a devida verificação pela diretoria do caso e a ciência pastoral; o quorum para a realização das reuniões será de maioria absoluta dos membros do Depto. de Missões.

### 3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DEPTO. DE MISSÕES:

A fim de atingir o propósito do Grupo de Depto. de Missões na igreja local, promovendo interna e externamente o engajamento missionário:

- 3.1 Desenvolver a consciência das necessidades da oração intercessora pela evangelização do mundo, participação em apoio, comunicação e desenvolvimento da igreja na questão missionária, através do ensino.
- 3.2 Informar a igreja com notícias regulares e situações urgentes das necessidades dos campos e famílias missionárias, através de meios de comunicação da igreja: mural, boletim, momentos litúrgicos.
- 3.3 Promover o encorajamento e interação da igreja com missionários, com correspondências, áudios-visuais, hospedagem quando de volta à base e/ou visita em compartilhamento da missão, hospedagem e suporte a equipes missionárias que estejam de passagem para ida ao campo, ou para viagem de projeto de férias interno ou externo.
- 3.4 Promover a educação e despertamento da igreja na área de missões mundiais: Com o devido desenvolvimento dos integrantes do grupo através de leituras e participação em conferências, congressos e atividades sobre a área missionária; seguidamente da promoção de atividades e períodos de ensino que unifiquem o entendimento na igreja, (conferências, noites típicas, períodos de intercessão, informativos, mural, visitas a agências missionárias, divulgação de dados, relatos e atividades missionárias, livreria, biblioteca). Promoção de apoio missionário com contribuição financeira, da igreja com missionários, ampliando o quadro desse envolvimento, conforme o entendimento de Atos 1:8.

### 4 DESPERTAMENTO DE VOCACIONADOS:

Estimular o comprometimento público com a obra, testemunhos e participação nas questões missionárias e quando houver pessoas reconhecidamente chamadas e/ou vocacionadas, o Depto. de Missões em parceria e